

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A  
AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE  
EXTERMÍNIO EM TODA A REGIÃO NORDESTE - (CPI EXTERMÍNIO NO  
NORDESTE)**

**REQUERIMENTO**

(DO Sr. DEPUTADO LUIZ COUTO)

Solicita que a CPI seja representada pelos Deputados LUIZ COUTO, JOSÉ PIMENTEL e JOÃO ALFREDO, no período de 24 a 26 de março, junto aos trabalhos a serem desenvolvidos no Estado do Ceará pela Comissão Especial criada pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

Nos termos regimentais, requeiro que a CPI seja representada pelos Deputados LUIZ COUTO, JOSÉ PIMENTEL e JOÃO ALFREDO, no período de 24 a 26 de março de 2004, junto aos trabalhos a serem desenvolvidos no Estado do Ceará pela Comissão Especial com o objetivo de “apurar e acompanhar as investigações – e fatos conexos – no que concerne a inúmeros assassinatos cometidos contra mulheres na Região do Cariri, Estado do Ceará e eventuais ações penais decorrentes”(Resolução nº 09/2004). Essa Comissão Especial foi criada pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH, da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

Sala da Comissão, em 4 de março de 2004.

LUIZ COUTO  
Deputado Federal